Publicado no D.O.M.M. nº 1173
Em 03/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.350/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva de Bruno Leonardo de Oliveira Paulino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva de Bruno Leonardo de Oliveira Paulino, localizada no Loteamento Recreio do Trevo, a oeste com a Rua Antônio de Paiva, ao sul com a Rua Nossa Senhora da Conceição, ao norte com a Travessa João Leiros, ao leste com a Travessa Bom Jesus, Bairro Ferreiro Torto, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN